



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

PORTARIA Nº 032, de 011 de abril de 2025.

A Presidenta da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 180 dias a Funcionária **BRUNA JUSTINO DE SENA**, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete, conforme atestado médico, a partir de 11 de abril de 2025 a 07 de outubro de 2024, conforme Lei Municipal n.º 402/2007, datada de 30 de agosto de 2007. Conforme atestado em anexo.

Art. 2º - Determinar que a licença, ora concedida, seja custeada os 120 dias pelo INSS, por ser a funcionária contribuinte daquele órgão, e a prorrogação dos 60 dias pelo órgão empregador, com as devidas compensações, conforme o art. 2º da referida lei municipal.

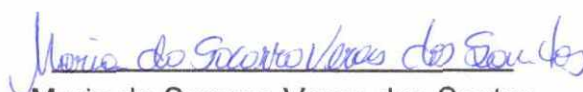
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

PUBLICADO EM

11 / 04 / 2025


Maria do Socorro Veras dos Santos
Presidenta


Quiteria Mª da Silva S. Alves
SECRETÁRIA
Mat. 017-1





Receituário

Paciente:

Bruno Justino de Sena

Atestado Médico

Atesto que a paciente supra
citada pariu feto único
vivo no dia 11 de abril
de 2025, estando apta a gozar
de licença maternidade



Antônio Amador Inácio Torres
Médico Ginecologista e Obstetra
Mat. SIAP 1370509 CRM 14442

Médico CRM

Data: 13/04/25

Avenida Raimundo Ferreira Pires, S/N - Bairro: João Cordeiro
CEP: 56780-000 - Tabira / Pernambuco